POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC

DE FOMENTO À CULTURA

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Ciclo 2

em IRATI-SC

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

IRATI-SC

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)
Ciclo 2 em IRATI-SC

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO/ESTADO IRATI-SC CNPJ: 95.990.230/0001-51	FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO: MUNICÍPIO DE IRATI- SC CNPJ: 95.990.230/0001-51	CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120250002-026999	VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R$ 32.665,69

DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR:
MARCOS HENRIQUE KEHL, Gestor de convênios e contratos Telefone para contato: (49) 98421-6878 e-mail: projetos@irati.sc.gov.br
GESTOR(A) RESPONSÁVEL PELA CULTURA NO ENTE FEDERATIVO: GEOVANA DAL BELLO COSSA, Diretora de Cultura de Irati-SC

Telefone para contato: 49) 99972-4169 (49) 3349-0010	E-mail: irati@irati.sc.gov.br

Processos de participação social
O Processos de participação social foi realizado dia 17 de junho de 2025, nas dependências da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Irati-SC, convite publicado no site do Município de Irati-SC link: https://irati.sc.gov.br/lei-aldir-blank/ ,participaram da consulta pública representantes do conselho de Cultura de Irati-SC, entidade da sociedade civil e servidores do município de Irati-SC, foi registrada ATA da participação pública e registrada fotos da Oitiva. Uma entidade cultural apresentou e encaminhou uma proposta para o PAAR.



Registro Consulta pública Oitiva dia 17/06/2025.



Meta de ações gerais

A) META	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	G) PRODUTO/ ENTREGA	F) QUANTIDADE	H) A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais	1.1 Edital Fomento de apoio a produção de Projetos Culturais	1.1.1 Projetos Culturais e Festivais de cultura Tradicional e Tradicionalista.	R$ 32.665,69	Chamamento público- fomento à execução de ações - Projetos culturais - (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	sim

Nota: As metas e ações foram alteradas das previstas no Plano de Ação. a partir da escuta pública realizadas e conforme as propostas das entidades que participaram da oitiva realizada.

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):
Não realizaremos contratação de serviços para Operacionalização.

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva – conforme PORTARIA MINC nº 80, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023, Art.2. II, § 1º Aos municípios que receberem valores inferiores a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais): não há percentuais vinculantes.

As atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do ART. 7º da Lei 14.399/2022).

No Edital de Fomento de apoio a produção de Projetos Culturais, será exigido a gratuidade para participantes, oportunidade da participação de público de escolas públicas de zonas urbanas e rurais, eventos abertos ao público em geral. Deve ser previsto nos projetos ações de democratização do acesso à fruição, conforme inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022, quaisquer ações e atividades descritas no art. 5º da Lei nº 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No edital os grupos minoritários terão pontuação especial;
No edital de seleção de projetos os grupos minoritários LGBTQIAPN+, Educação especial, Afro descendentes, comunidades, interior, povos originários, terão vaga garantida.

Informações sobre o Sistema de Cultura de Irati-SC
O Município de Irati-SC publicou a LEI N.° 1.284, em 13/05/2024, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IRATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, disponível em: https://irati.sc.gov.br/uploads/sites/428/2024/05/LEI-N.%C2%B0-1.284-DISPOE-SOBRE-A-CRIACAO-DO-SISTEMA-MUNICIPAL-DE-CULTURA-DO-MUNICIPIO-DE-IRATI.pdf e http://snc.cultura.gov.br/media/docs/legislacao/18961/lei-cultura.pdf Decreto nº 221/2024, que Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Política Cultural do município de Irati, disponível em: < https://irati.sc.gov.br/legislacao/decreto-n-221-2024/> DECRETO N° 052/2025, HOMOLOGA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE IRATI-SC – 2024-2034, disponível em: < https://irati.sc.gov.br/legislacao/decreto-n-052-2025/>